



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
GABINETE DO PRESIDENTE

Memorando nº 045/GP/2022

Nova Mamoré, 01 de setembro de 2022.

**DO:** Vereador André Luiz Baier - Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré

**PARA:** Vereador Francisco Célio Brito Silva - Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

**Assunto:** Encaminhamento

Senhor Presidente da CCJ,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho por meio do presente, solicitar a Vossa Excelência a interrupção da tramitação na Comissão e devolução do Projeto de Lei nº 110-GP/2022, de autoria do Prefeito Municipal, visto que foi protocolado em 31/08/2022, novo Projeto de Lei nº 110-GP/2022, com alteração ao inicial.

Assim, o novo PL nº 110-GP/2022, será lido na próxima Sessão Ordinária e posteriormente encaminhado para Comissão para emissão de parecer nos termos regimentais da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente da CMNM

*Recebido  
jul 02/09/2022  
Sílvia*